

FLUXO ESCOLAR NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ALAGOAS NO PERÍODO DE 2010 A 2018

Sueleide Barbosa Duarte*

RESUMO

Este estudo realizou-se com o objetivo de refletir acerca da análise dos dados que compõem o fluxo escolar do Ensino Fundamental - anos finais da rede estadual de educação de Alagoas. Aborda os conceitos e fundamentação do fluxo escolar, importante indicador de rendimento. Também apresenta o panorama de perfil docente e quadro situacional de matrículas e resultados finais dos anos finais do Ensino fundamental. O contexto da pesquisa está no Setor Pedagógico da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas- SEDUC- AL. O trabalho analisa dados do Censo Escolar referentes ao fluxo escolar, informados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. A análise corresponde ao recorte temporal de 2010 a 2018. Nesse sentido, apresenta os índices de aprovação, reprovação e abandono escolar em cada ano/série dos anos finais do Ensino Fundamental. A matéria faz referência às políticas implementadas pela SEDUC-AL em combate ao abandono escolar e reprovação, como o regime de progressão parcial, os Laboratórios de Aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática - LAP e a criação e implementação de políticas em regime de colaboração entre estado e municípios alagoanos. O resultado da análise evidencia crescimento na aprovação e considerável redução do número de matriculados no percurso da oferta do 6º ao 9º ano, observando a preocupante trajetória de permanência do estudante após ingresso no 6º ano do Ensino fundamental.

Palavras-chave: Fluxo escolar. Permanência. Reprovação. Abandono escolar.

1 INTRODUÇÃO

O Fluxo escolar, tratado como indicador de rendimento, é um conceito importante na educação brasileira, composto pelos números de permanência e avanço nos anos escolares dos estudantes. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em sua Cartilha do Módulo Situação do Aluno 2020: conceitos e orientações. para o CENSO 2021, os conceitos que compõem suas situações são: **Transferido**: refere-se à mudança do aluno de uma escola para outra mediante um requerimento formal (documento de transferência). **Deixou de frequentar**: quando o aluno abandonou a escola antes do término do ano letivo, sem requerer formalmente a transferência. **Falecido**: no caso do aluno falecer antes do término do ano letivo. **Rendimento escolar**: compreende os resultados obtidos pelos alunos que estavam matriculados e frequentes na escola no término do ano letivo. **Aprovado**: o aluno alcançou os critérios mínimos para a conclusão satisfatória da etapa de ensino que estava cursando e está apto a ser matriculado na etapa seguinte no próximo ano letivo. **Reprovado**: o aluno não alcançou os critérios mínimos para a conclusão da etapa de ensino que estava cursando e, portanto, não está apto a ser matriculado na etapa seguinte no próximo ano letivo.

O objetivo deste artigo é analisar o fluxo composto pelas taxas de aprovação, reprovação, abandono e evasão escolar dos anos finais do ensino fundamental nas escolas da rede estadual do estado de Alagoas, na perspectiva de perceber avanços e/ou retrocessos no período de 2010 a 2018.

Nas escolas da Rede Estadual do Estado de Alagoas nos anos finais do Ensino fundamental o fluxo escolar vem sendo observado, como indicador que apresenta avanços e resultados que apontam melhoras em aprovação. Apontam considerável redução do abandono

* Pedagoga. Especialista em Metodologias das Séries Iniciais. Universidade Federal de Alagoas - subduarte03@gmail.com.

e da evasão escolar e reprovação de estudante a partir de 2015, considerando o recorte temporal 2010 a 2018, o que ainda retrata um número desafiador de reprovação, abandono escolar e evasão escolar acentuando a distorção idade/escolaridade.

O conhecimento e a compreensão dos dados e aspectos que envolvem os índices de aprovação, reprovação, abandono escolar e evasão escolar apresentadas nos resultados no final de cada ano letivo, em cada série/ano que compõem a trajetória do estudante é de extrema relevância para a percepção significativa das causas do fracasso escolar.

Dessa forma, examinar os resultados do rendimento do ensino fundamental, anos finais requer um olhar da trajetória considerando ano a ano o percurso do estudante, e perceber em que etapa se apresenta pior ou melhor resultado é de suma importância para a retomada do curso da proposta curricular, da organização da oferta, da formação de professores e das políticas educacionais para a melhoria da qualidade no ensino aprendizagem e, conseqüentemente políticas de combate a evasão escolar.

O Estado brasileiro encontra-se incumbido de implementar políticas enérgicas que reparem supostas ineficiências e ofereçam possibilidades para os avanços norteadores da verdadeira cidadania. Acredita-se que o financiamento da educação, antecipadamente refletido e previamente consultado a sociedade, seria a causa determinante para que se alcançasse uma educação de nível qualitativo (BASTOS, 2017, recurso online).

Na perspectiva da equipe técnica pedagógica da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Alagoas, faz-se necessário pesquisa e conhecimento aprofundado para a reflexão acerca da cultura da reprovação escolar presente em muitas de nossas instituições escolares. Sendo assim, a evasão e abandono escolar constatado pelos indicadores apontam, com a mesma importância, a necessidade de reflexões sobre a sistemática de avaliação da rede de ensino estadual, efetivando a priorização da avaliação diagnóstica e formativa mais que a avaliação somativa no desenvolvimento e construção do conhecimento considerado para além da evolução cognitiva.

Os números da evasão e abandono escolar da rede estadual de Alagoas, requerem apropriação da realidade histórica destes dados e tratamento da informação por parte da equipe técnica pedagógica da SEDUC-AL, com intencionalidade de reflexão sobre situações, a exemplo dos fatores relevantes do abandono escolar/evasão escolar dos estudantes matriculados em 2010 no 6º ano, onde 26.356 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e seis), ingressaram nos anos finais do E.F. e apenas 14.416 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis) 56% matricularam-se no 9º ano em 2013, sendo aprovados 10.693 (dez mil seiscentos e noventa e três), 74% dos matriculados no 9º ano, 40% dos matriculados no 6º ano em 2010.

O artigo está organizado, dispondo da seção que descreve o contexto a que se refere os dados como: número de escolas, número de estudantes, de professores, políticas de combates à evasão escolar, reprovação e abandono escolar referente ao período que se refere o recorte temporal. Apresenta análise dos dados de aprovação, reprovação, abandono e evasão escolar por ano/série do ensino fundamental, 6º ao 9º ano, em cada ano letivo 2010 a 2018. Portanto, destaca informação observada, com descrição à que se referem aos dados. Possui seção que analisa os dados em congruência com o referencial teórico e observação de aspectos que influenciam os resultados descritos nos dados pesquisados. Análise alinhada as considerações finais.

2 APRESENTAÇÃO DE DADOS QUE COMPÕEM E INFLUENCIAM O FLUXOESCOLAR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ALAGOAS

A governança da Secretaria Estadual de Educação de Alagoas- SEDUC, conta com a administração central, a secretaria Executiva organizada por superintendências e gerências, e mantém 12 Gerências Regionais distribuídas em todo território alagoano.

As Gerências Regionais funcionam como uma sucursal da SEDUC, responsáveis pela implementação e acompanhamento das políticas educacionais encaminhadas e orientadas pelas equipes técnicas da SEDUC, junto aos municípios de sua jurisdição, exercendo um relevante papel na educação pública alagoana.

A rede de escolas estaduais do estado de Alagoas é composta por 315 instituições de ensino sendo oito Centros de Educação de Jovens e adultos e 307 escolas que ofertam toda educação básica e suas modalidades, destas 146 escolas ofertam os anos finais do Ensino fundamental regular, atendendo a 40.664 estudantes, com 2.174 em escolas de tempo integral, conforme quadro seguinte:

Tabela 1 - Número de escolas da Rede estadual de Alagoas-2020, por oferta e respectivo número de estudantes matriculados

ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA/MODALIDADE	TOTAL DE ESCOLAS	TOTAL DE ALUNOS
Educação Infantil - Creche	4	77
Educação Infantil	16	332
Educação Fundamental I	56	8.984
Educação Fundamental I (Integral)	4	484
Educação Fundamental II	126	38.490
Educação Fundamental II (Integral)	16	2.174
Ensino Médio	189	78.375
Ensino Médio (Integral)	38	10.168
Ensino Médio (Integrado a EPT)	9	1.996
Ensino Integral Profissionalizante	15	4.456
EJA Fundamental	47	5.607
EJA Médio	153	24.920
EJA Modular	2	196
Escolas em Tempo Integral (E.F. e E.M.)	62	17.282

Fonte: ALAGOAS, 2020.

O corpo docente da Secretaria Estadual de educação de Alagoas atua na docência da educação básica ofertada, com cerca de 12.000 professores entre efetivos e contratados. a maioria atua no ensino médio, coerente com o número de escolas da rede que ofertam atualmente os anos iniciais do ensino fundamental, é exigido graduação em licenciatura para ministrar aulas por componente curricular, com isto, percebe-se que a grande maioria leciona o componente curricular de sua formação. Todavia, ao se tratar do Ensino Fundamental, há dificuldade de professores com licenciatura em Educação Artística (arte) e Ensino Religioso (ALAGOAS, 2020).

A Rede de escolas Estaduais de Alagoas implementou e aperfeiçoa a cada ano a política de gestão democrática desde 2005, com elaboração e atualização anual dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento Escolar, pautados em bases legais, pressupostos filosófico-sociológicos (que cidadão queremos formar?), pressupostos epistemológicos (construir o conhecimento no coletivo e processual) e os pressupostos didáticos metodológicos que trata a sistematização do ensino e aprendizagem, as escolas trabalham com a descentralização dos principais recursos, compartilham a gestão escolar com colegiados como Conselho Escolar,

grêmio Estudantil, sendo os gestores eleitos pelo voto direto da comunidade escolar, na exigência que o candidato seja professor(a) pertencente à comunidade escolar.

A Secretaria Estadual de Educação do Estado de Alagoas - SEDUC vem implementando políticas de combate à evasão escolar e reprovação nos anos finais do ensino fundamental.

As políticas consideradas neste trabalho foram instituídas a partir de 2005 com a implementação do Laboratório de Aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática de trabalho lúdico e diversificado para resgate de aprendizagens não consolidadas, para melhoria da aprendizagem e combate à reprovação por rendimento insatisfatório, ampliando as possibilidades de combate a reprovação implementou-se a progressão parcial garantindo ao estudante a promoção para o ano/série seguinte com aprovação em no mínimo 50% da matriz curricular. O impacto positivo dessas políticas só foi percebido a partir de 2015, por meio de acompanhamento pedagógico mais sistemático, direcionado e acrescido de novas propostas e investimentos pelos envolvidos em todas as instâncias do processo de oferta de ensino na rede estadual de Alagoas.

Em parceria com o Conselho Estadual de Educação instituiu a progressão parcial para toda educação básica, através do parecer 236 do CEE/AL.

O regime de Progressão Parcial é um direito público subjetivo do/a estudante, sendo uma política que possibilita prosseguir com os estudos na Educação Básica, oportunizando ao/à estudante o direito de cursar, paralelamente ao ano subsequente, os componentes curriculares nos quais teve resultado insuficiente para aprovação. (ALAGOAS,2013, p. 31).

A política de progressão parcial foi instituída nas escolas da rede estadual, trazendo uma importante mudança de postura frente aos números de retenção do estudante na mesma série, em virtude de aprendizagens não consolidadas em um único componente curricular, por exemplo, apesar de saber da antiga “dependência”, a proposta trazia diferenciais importantes no combate à reprovação com repetência e conseqüentemente a evasão escolar proveniente da falta de estímulo em recomeçar.

Tendo em vista que o inciso VI do art.24 da LDB determina que é “[...] exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação”, o estudante só poderá ser aprovado em Progressão Parcial se tiver cursado esse mínimo estabelecido para aprovação, portanto, sua pendência é referente aos conhecimentos básicos que deveria ter apreendido e não à frequência. (ALAGOAS, 2013, p. 31).

Considerar que diferente do trato com a “dependência”, onde o estudante teria que cumprir a carga horária total do componente curricular de acordo com a Matriz Curricular da série/ano de reprovação, a Progressão Parcial oportuniza alternativas de recuperação dos conhecimentos estruturantes, concomitante com o ano/série em curso, com atividades específicas para além da carga horária prevista para o ano vigente, podendo o estudante concluir o processo de progressão ao demonstrar avanço suficiente no planejado para a ação de recuperação, sem com isso necessariamente cumprir uma carga horária anual.

[...]Este CEE regulamentou o regime de progressão parcial no Ensino Fundamental através da Resolução CEB/CEE-AL nº08/2007.

Art. 10 - As redes públicas de ensino, sempre que organizarem o ensino fundamental por série e organizarem o currículo por disciplina, a partir do 6º (sexto) ano, deverão ofertar PROGRESSÃO PARCIAL, com os seguintes parâmetros:

- a) exigência de conclusão com aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária do ano letivo para ser promovido parcialmente para a série seguinte;
- b) oferta de vaga na(s) disciplina(s) em que o/a estudante foi reprovado/a, preferencialmente em horário diferente da turma em que irá cursar;
- c) possibilidade de promoção antes da conclusão do ano letivo na(s) disciplina(s) em que está repetindo, mediante avaliação efetuada por banca com mais de um docente, conforme normas estipuladas em seu Regimento Escolar e com acompanhamento do Conselho de Classe e do Conselho Escolar;
- d) a conclusão do Ensino Fundamental somente ocorrerá após a aprovação em todas as disciplinas de todas as séries, anos ou etapas constantes da Matriz Curricular oficial da escola;
- e) as unidades da rede privada de ensino, se optarem por implementar a progressão parcial, devem respeitar os critérios descritos neste artigo e incluir o procedimento em sua Proposta Pedagógica e Regimento Escolar (ALAGOAS, 2013, p. 31).

A política da Progressão Parcial organizou e normatizou, oportunidade na mudança de conduta e reflexão para aspectos importantes do fluxo escolar, em especial da perspectiva e realização das avaliações diagnósticas, formativas e somativas, da priorização curricular, quando se tratava do planejamento a ser efetivado nas ações de Progressão Parcial.

A oferta de ensino da Rede Estadual de Alagoas é organizada em ciclos nos anos iniciais do ensino fundamental e série/ano a partir do 6º ano do ensino fundamental, a ruptura anual com resultados finais oriundos das avaliações somativas, oportuniza a sobreposição da avaliação quantitativa sob a qualitativa e a nota/média inferior ao necessário para a promoção é obtida com menos reflexão sobre o papel da avaliação no processo de ensino aprendizagem, na construção do conhecimento e no alcance dos objetivos propostos, o que aponta a possibilidade, dentre outros, do sistema de avaliação ser um dos fortes fatores da reprovação e consequentemente da evasão escolar.

A Superintendência de políticas educacionais da SEDUC-AL Implementou a partir de 2005 o LAP - Laboratório de Aprendizagem em língua portuguesa e Matemática, como ferramenta no combate a reprovação e abandono escolar, de acordo com o caderno de orientações da proposta:

Os laboratórios de aprendizagem são espaços para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao bom desempenho acadêmico do alunado, diferente de um espaço para reforço de conteúdos, pois os alunos serão atendidos em suas necessidades, independentemente de estar trabalhando determinada competência na sala de aula regular. A escola deverá disponibilizar um espaço para implantação e implementação do laboratório de aprendizagem, o qual deverá contar com um acervo de múltiplos recursos², nas diversas áreas do conhecimento, que serão utilizados como subsídio para que o professorado realize um trabalho diferenciado do ensino regular. Se não for possível disponibilizar um espaço para o laboratório, a alternativa é a criação de um laboratório de aprendizagem móvel, no qual os recursos dos laboratórios irão para onde se fizer necessário. Os professores que atuarão nesses laboratórios de aprendizagem serão os de 40 horas, que tiverem redução do número de turmas, por exemplo, regendo uma 1ª série com 20 horas e complementando a carga horária de regência no laboratório de aprendizagem. O trabalho a ser desenvolvido nesse laboratório deverá ser diferenciado das atividades de sala de aula regular, utilizando recursos que propiciem um ensino voltado às

dificuldades do alunado, dinamizando, assim, o processo de aquisição de conhecimentos. (ALAGOAS, 2005, p. 6).

O Sistema estadual instituiu o LAP nas escolas estaduais para sanar dificuldades de aprendizagens em Língua portuguesa e matemática, uma espécie de repaginação do antigo "reforço". O LAP traz um olhar diagnóstico com o objetivo de personalizar o ensino, a partir do perfil e da constatação de como cada aluno com dificuldade pode aprender, uma proposta implementada com momentos formativos e apropriação no caderno de orientações acerca da metodologia e material didático a ser utilizado ampliando o necessário campo do como fazer.

Todo o trabalho do laboratório é focado nas questões relacionadas aos problemas de aprendizagem. Nesse sentido, as atividades com jogos mostram-se eficientes no trato com essas questões, pois eles são utilizados como uma atividade intencional, planejada didaticamente, adaptada às necessidades de aprendizagem de cada grupo de alunos atendidos. (ALAGOAS, 2005, p. 30).

A proposta traz um aspecto pertinente, o desenvolvimento de atividades lúdicas, envolvendo gamificação, jogos e principalmente problematização dos objetos de estudos, numa diversidade muitas vezes não vivenciada na sala de aula e que podem fazer toda a diferença na compreensão e desenvolvimento das habilidades propostas.

3 ANÁLISE DE DADOS DO FLUXO ESCOLAR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ALAGOAS

A tabela a seguir traz dados que demonstram neste recorte temporal, crescente sucesso na porcentagem de aprovação dos anos finais do ensino fundamental perfazendo uma linha de avanço de 64,3% em 2010 a 85,0 % em 2018, no entanto também demonstram considerável queda no número de matrículas neste mesmo período , a saber: em 2010 registra-se 80.681 e em 2018 apenas 41.941,

Tabela 2 - Rendimento dos anos finais 2010 a 2018 da Rede estadual de Alagoas.

ANOS FINAIS							
ANO	MATRÍCULA TOTAL	REPROVAÇÃO		DEIXOU DE FREQUENTAR		APROVAÇÃO	
	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%
2010	80.681	15.356	19,0	13.418	16,6	51.907	64,3
2011	79.255	16.358	20,6	12.735	16,1	50.162	63,3
2012	70.097	12.160	17,3	12.093	17,3	45.844	65,4
2013	62.401	12.155	19,5	8.807	14,1	41.439	66,4
2014	57.384	10.900	19,0	7.302	12,7	39.182	68,3
2015	48.645	8.948	18,4	5.558	11,4	34.139	70,2
2016	46.171	7.241	15,7	5.107	11,1	33.823	73,3
2017	43.690	4.119	9,4	2.986	6,8	36.585	83,7
2018	41.941	4.035	9,6	2.255	5,4	35.651	85,0

Fonte: INEP (2020).

A tabela apresenta em todos os anos analisados, que o número de reprovação é igual ou superior ao abandono escolar. Aponta redução significativa, anualmente, no número de

matrículas, nos anos finais do ensino fundamental, no entanto, demonstra porcentagens crescentes em aprovação.

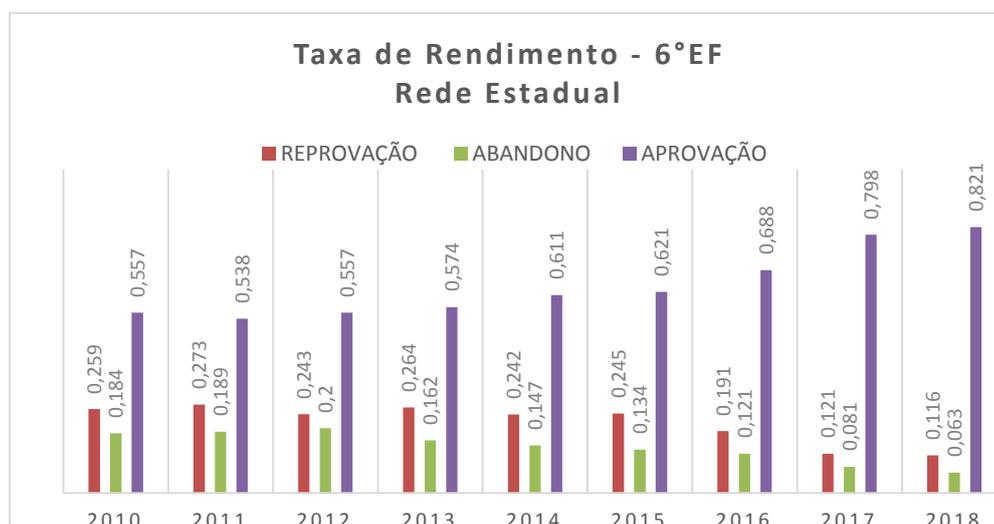
Na análise dos dados realizada pela equipe pedagógica da SEDUC-AL, o número informado referente ao **Deixou de frequentar**, abandono escolar corresponde a soma das situações, desistência, abandono escolar e evasão escolar. Salienta-se, porém, que tratamos, desistência como a matrícula sem nenhuma frequência. O abandono escolar trata-se da matrícula que deixa de frequentar, mas é renovada no ano seguinte. A evasão escolar caracteriza-se pela matrícula que deixa de frequentar e não é renovada.

Em 2015, o governo estadual adotou o critério de meritocracia para nomear os gerentes das 12 Gerências Regionais de Educação, cargo de relevância política e social no cenário alagoano, ocupado até então por indicações políticas partidárias, passou a ser ocupado por gestores escolares que apresentaram o melhor IDEB da sua região, após convite para participar de seleção que identifica o perfil mais aproximado para o cargo de gerente regional, num processo seletivo interno que passou a ocorrer a cada dois anos, a cada novo resultado do IDEB.

Empossados, os gerentes assumem com o estado metas para melhores resultados dos indicadores que compõem o IDEB em sua região, essas metas são pactuadas pelas escolas de sua jurisdição, com isso e com a proposta de bonificação para os servidores das escolas que alcançarem as metas pactuadas, as regionais passaram a mobilizar e realizar junto as escolas a busca de melhores resultados.

Os Gerentes nomeados em 2015, trabalharam para apresentar crescimento nos índices de 2017, o que pode explicar a queda significativa na reprovação deste ano e a crescente taxa de aprovação também nos anos seguintes.

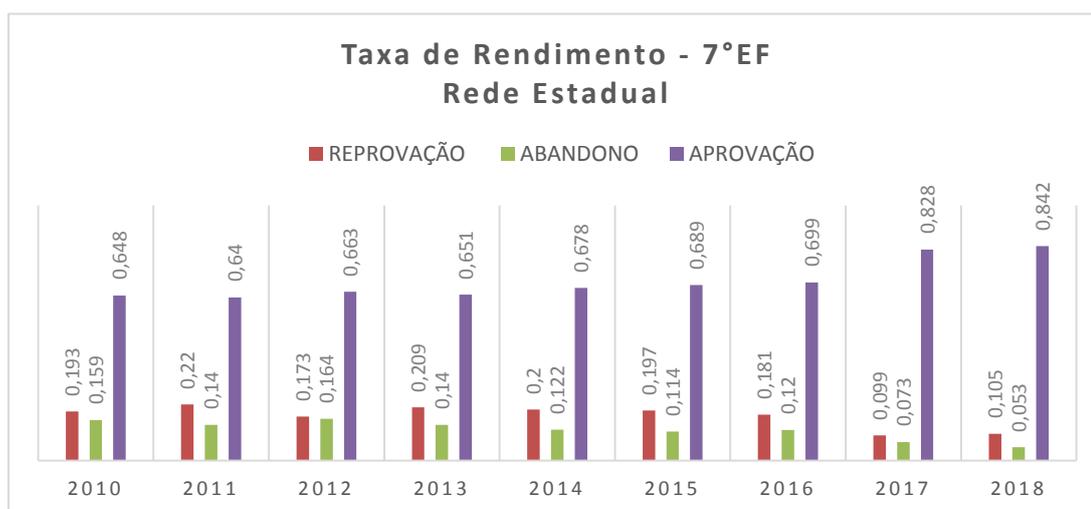
Gráfico 2 - Fluxo 6º ano E.F. da Rede Estadual de Alagoas



Fonte: INEP (2020).

O 6º ano, série de entrada dos anos finais do E.F. apresenta crescente resultado em aprovação, decrescente resultado em abandono escolar e reprovação, mantendo em todos os anos observados o número de reprovação superior ao número de abandono escolar.

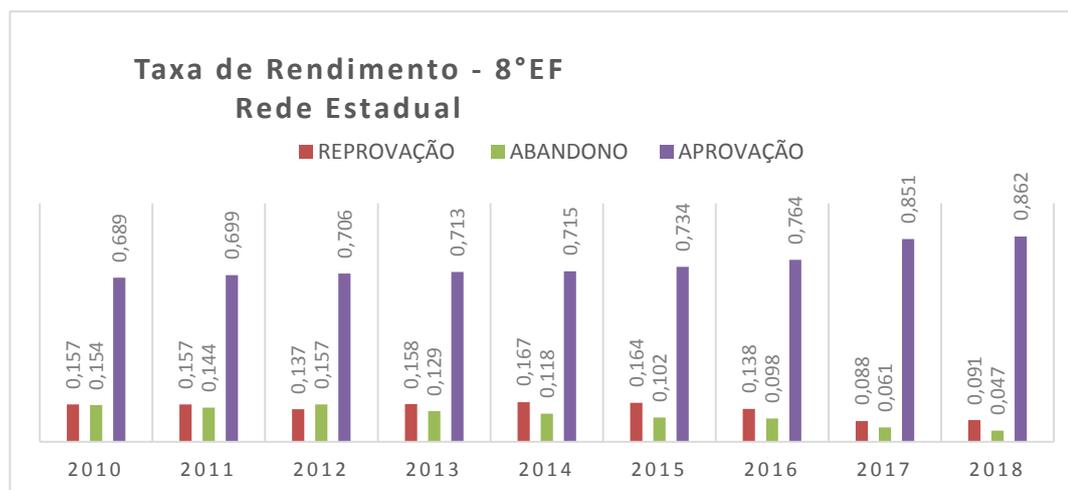
Gráfico 3- Fluxo 7º ano E.F. da Rede Estadual de Alagoas



Fonte: INEP (2020).

No 7º ano do Ensino fundamental os índices de reprovação e abandono escolar oscilam entre avanços e retrocessos, a aprovação tem queda entre 2012 e 2013, enquanto a matrícula é reduzida 53,2% entre o primeiro ano do recorte temporal e o último, com ampliação entre 2010 e 2011 seguida de importante redução.

Gráfico 4- Fluxo 8º ano E.F. da Rede Estadual de Alagoas



Fonte: INEP (2020).

Tratando do 8º ano do ensino fundamental, observa-se que dos 26.356 matriculados em 2010 que deveriam compor seu quadro discente, conta com 16.171 matriculados, 49% de abandono escolar sem retorno do estudante em 3 anos, mesmo apresentando crescimento em aprovação.

Gráfico 5- Fluxo 9º ano E.F. da Rede Estadual de Alagoas



Fonte: INEP (2020).

O 9º ano, série que encerra o ensino fundamental, mantém a trajetória de avanços e preocupações dos anos anteriores, aprovação em constante avanço, com reprovação e abandono escolar com oscilações entre os anos do recorte temporal, apresentando por exemplo, uma queda na continuidade de estudos para 54,9% dos matriculados no 6º ano em 2010, ano em que a reprovação e o abandono escolar somaram 35,6% no resultado final.

Na tabela abaixo observa-se em diagonal o número de matriculados que ingressaram no 6º ano, em redução constante, apontando para a fragilidade na permanência do estudante para a conclusão dos anos finais.

Tabela 3 - Número de matriculados por ano/série nos anos finais 2010 a 2018 da Rede estadual de Alagoas

ANO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
6º	26356	25242	20148	17836	16786	13120	12264	11232	10655
7º	19427	20165	18183	15317	14299	12794	11599	11525	10349
8º	17427	17185	16171	14783	12957	11547	11122	10277	10764
9º	17474	16655	15601	14470	13348	11189	11191	10661	10177

Fonte: INEP (2020).

Os dados apresentam um considerável aumento na taxa de permanência e conclusão dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental com os matriculados no 6º ano de 2015, alcançando a maior taxa entre os anos observados, 77,5% dos matriculados em 2015 concluíram o 9º ano em 2018.

Tabela 4 - Número de matriculados dos 6º ano de 2010 a 2015 e 9º anos de 2013 a 2018 da Rede estadual de Alagoas

MATRÍCULA DO 6º ANO	MATRÍCULA DO 9º ANO	PERMANECERAM		
2010	26356	2013	14470	54,9%
2011	25242	2014	13348	52,8%
2012	20148	2015	11189	55,5%
2013	17836	2016	11191	62,7%
2014	16786	2017	10661	63,5%
2015	13120	2018	10177	77,5%

Fonte: INEP (2020).

Os números apontam preocupações apesar do crescimento dos resultados junto aos matriculados em cada ano/série, observando o 6º ano neste recorte temporal, temos em 2010 aprovação de apenas 55,7%, mas referente a 26.356 matriculados, em 2018 temos uma aprovação de 79,8% de 11.232 matriculados, gradativamente o número de matrículas reduz ano a ano enquanto o rendimento cresce. Diante disso, o que podemos refletir sobre este dado? Os retidos de 2010 não retornaram aos bancos escolares?

Os dados observados no 6º ano, série de entrada dos anos finais, informam 26.356 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e seis) matriculados em 2010, com aprovação de apenas 14.680 (quatorze mil seiscentos e oitenta). O número de reprovados sendo de 6.826 (seis mil oitocentos e vinte e seis) superior ao número que soma os desistentes, os abandono escolares e evadidos que são de 4.850 (quatro mil oitocentos e cinquenta).

Nos dados observados do 7º ano de 2011 constam a matrícula de 20.165 (vinte mil cento e sessenta e cinco) estudantes, considerando que a maior probabilidade de renovação de matrícula seja dos 14.680 (quatorze mil seiscentos e oitenta) aprovados no 6º ano em 2010 e 5.485 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco) seriam de estudantes com parcela de abandono escolar ou reprovação o que deixa para trás o número alarmante de 6.191 (seis mil cento e noventa e um) como estatística de evasão escolar.

O número de reprovação no 6º ano em 2010, superior ao número de abandono escolar, reforça a necessidade de reflexão quanto a perspectiva de encontrar como determinante para a evasão escolar, a REPROVAÇÃO, como fator desestimulante à continuidade de sua escolarização, instituída a Progressão Parcial, o estudante poderia prosseguir para o 7º ano, com a oportunidade de recuperar aprendizagens não consolidadas nos referidos componentes curriculares, cujo rendimento não foi satisfatório. Assim, corroborando com Pereira (2019):

A repetência escolar ou reprovação está relacionada aos vários fatores de natureza socioeconômicos, a organização escolar, condições de vida, físicas e psicológicas, características individuais do aluno, condições familiares, o corpo docente e a interação professor – aluno, mas entre causas citadas, a mais decisiva foi o fato de que a escola, na sua organização curricular e metodológica, não estar preparada para utilizar procedimentos didático adequados para trabalhar com as crianças pobres. (PEREIRA, 2019, p.9).

O 7º ano do E.F. no período de 2010 a 2014 tem resultado crescente de reprovação, e seu pior resultado em 2011 teve 22,0 %, embora as taxas de abandono escolar apresentem queda no mesmo período, chama atenção ser o 7º ano mais uma série/ano que também nesse período tem número de reprovação superior ao abandono escolar, assim como semelhante ao 6º ano, redução importante do número de matrícula ano após ano, sem visível justificativa, perdendo 26.4% de estudantes matriculados entre os anos 2010 e 2014.

Mesmo considerando pertinente os posicionamentos dos autores citados por Auriglietti,

Alguns fatores são analisados em relação ao abandono escolar e à evasão escolar, surgindo classificações dos mesmos em fatores endógenos e exógenos. As causas exógenas são defendidas por autores como Brandão (1983), Arroyo (1993) Janosz (1997), Queiróz (2002), Zago (2011) argumentando que o abandono escolar se alicerça na má condição familiar, na necessidade de trabalhar para auxiliar os pais no sustento da família e na diferença de classes que alteram as relações sociais. Segundo os autores mencionados, por mais que se tente solucionar o problema com políticas públicas regionais e locais inclusivas, o problema persiste. (AURIGLIETTI, 2014, p.3)

A persistência do problema é fato, mas a ciência de que políticas públicas podem minimizá-lo também. O ponto de atenção identificado nos números do abandono escolar, da evasão escolar e da reprovação escolar, vem se mantendo como importante desafio da educação pública, na rede estadual de Alagoas nos anos finais do ensino fundamental é frágil o significado do valor social e da importância do papel da escola junto às famílias, em especial percebido pela ausência e naturalidade que se subtrai da obrigatoriedade da matrícula/escolarização, direito de nossos jovens.

A necessidade de ações de busca ativa e engajamento para permanência e aprendizagem constituem um desafio a ser enfrentado por todos.

O 8º ano apresenta um panorama semelhante ao 6º e 7º ano reprovação crescente de 2010 a 2014, abandono escolar decrescente oscilando em 2013, depois de regredir em 2012, assim como o abandono escolar, que em mais uma série/ano, apresenta-se menor que a reprovação, exceto 2012, com números crescentes de aprovação e redução de 25.7% no número de matriculados entre 2010 e 2014.

Os números apontam uma certa conformidade com os resultados, visto que ano após ano a estatística evidencia resultados que exigem intervenção e mobilização para melhora dos índices, embora a constatação é que as boas políticas pensadas e até implementadas não são suficientes para uma melhora perceptível, em especial de 2010 a 2014, tais políticas, precisam considerar entre tantos aspectos o que traz Medeiros (2017),

Discutir a reprovação é importante, uma vez que a repetência evita que o aluno siga para a próxima série/ano sem, segundo os critérios avaliativos, os conhecimentos suficientes. Assim, refletir acerca dos mecanismos avaliativos empregados torna-se relevante, pois será que estes acabam por dar conta de mensurar a condição individual de cada aluno? Tal pergunta é pertinente, pois quando se tem um resultado diferente do esperado, no caso a “aprovação”, geralmente procura-se culpados, e muitas vezes, atribui-se esta a escola, aos professores e estudantes. Propaga-se o discurso de que a reprovação resulta da má estrutura das escolas, de um despreparo dos professores, descaso das instituições e descompromisso com a educação por meio dos estudantes, “que não valorizam o esforço da escola no educar”. (MEDEIROS, *et al* VALLERIUS, 2017 p.119).

Em relação a reprovação, o 9º ano, série/ano de conclusão dos anos finais do E.F. apresenta-se com quadro situacional um pouco diferenciado, considerando o período de 2010 a 2014, oscilava ano a ano entre crescer e reduzir, o abandono escolar maior que a reprovação na maioria dos anos, a aprovação em constante crescimento, no entanto, apesar de ser o último ano da etapa em que consideramos ser mais provável a permanência de 2010 a 2014 apresenta uma redução em 23.7% em suas matrículas.

O SAEB esteve presente no recorte temporal que trata este artigo, avaliando o ensino ofertado considerando a proficiência em língua portuguesa e matemática dos estudantes dos 9º anos e o fluxo da etapa, nesse caso do 6º ao 9º ano. O que apresenta os dados analisados estão em congruência com os resultados obtidos mesmo a curto e médio prazo, o estado de Alagoas não alcançou a meta do IDEB de 2011 e 2013.

A partir de 2015 é possível identificar avanços na permanência e sucesso dos estudantes dos anos finais da rede estadual de Alagoas.

A redução da matrícula do 6º ano E.F. que de 2010 a 2014 era de 36.3% de 2015 a 2018 foi de 18.8%, nesse mesmo período a aprovação saiu de 62.1% para 82.1%, a reprovação e o abandono escolar reduzidos significativamente a cada ano, embora a reprovação continue superior ao abandono escolar.

O cenário repete-se nos demais anos/séries do E.F. no período de 2015 a 2018. O 7º ano que de 2010 a 2014 apresentava uma redução na matrícula de 26.4%, passou a redução de 19.2%, em destaque o 8º ano que saiu de uma redução de matrículas de 25.7% para 6.8% e o 9º ano que registrava redução de 23.7% em 2018 constata 9.1% na redução de matrícula.

A reprovação superior ao abandono escolar também se mantém em todos os anos /série no período de 2015 a 2018, bem como a constante redução dos números de reprovados e abandono escolar e a crescente aprovação.

A partir de 2015 foram instituídas políticas de combate a evasão escolar, como melhor acompanhamento da efetivação da progressão parcial, e programa de correção de fluxo, com documentos norteadores e implementação do Regime de colaboração entre estados e municípios alagoanos.

A rede passou por um processo de reordenamento de oferta do ensino fundamental, em especial dos anos finais, em acordo celebrado entre os dirigentes municipais e estadual, a oferta do ensino fundamental ficaria com os municípios a totalidade dos anos iniciais, exceto a oferta da capital alagoana, Maceió, por não ser possível atender a demanda e as escolas indígenas que continuam compondo a rede estadual.

Para os anos finais foi analisado poder de oferta de cada município para assumir o máximo possível de matrículas da rede estadual, que por sua vez ampliaria com o reordenamento as matrículas do ensino médio com a implementação da escola em tempo integral.

O reordenamento da rede e políticas de combate a reprovação trouxe índices mais animadores e maior estabilidade na permanência dos estudantes nos anos finais, conforme Tabela 5, a melhora foi de 22,6%, ainda assim, em 2018, último ciclo encerrado (no recorte temporal) apresenta-se uma evasão escolar entre o 6º e 9º ano de 22,5% dos estudantes, nesse período, embora vale ressaltar a melhora nos índices a partir de 2015.

As políticas de combate à reprovação para minimizar a evasão escolar causada por este fator contou também com ampliação de carga horária na matriz curricular, implementação de oficinas de recuperação da aprendizagem com material e planejamento específico, incentivo à realização de busca ativa permanente pelas escolas, descentralização de recursos destinados a investimentos na estrutura e no pedagógico das escolas que assumiram pactuação de metas de resultados, envolvendo ações de combate a evasão escolar e reprovação, também na melhoria da proficiência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados obtidos, afirmam que a Rede estadual de Educação de Alagoas vem desenvolvendo políticas e empregando esforços para minimizar resultados negativos, em análise ao recorte temporal de 2010 a 2018 dos resultados dos anos finais do ensino fundamental observa-se avanço nos resultados de aprovação, redução nos índices de abandono escolar e reprovação.

Constitui-se um importante desafio, implementar políticas de combate a evasão escolar, o abandono escolar e a cultura da reprovação. A retenção do estudante ainda se apresenta em maior número que o abandono escolar, no resultado final de cada ano letivo.

Sendo assim, a matrícula de cada início de ano letivo, reduzida referente a série/ano anterior permanece nos dados e levantamentos do quadro situacional do fluxo nos anos finais do E.F. nas Instituições de Ensino da rede estadual.

Os dados também apontam uma significativa melhora nos índices de aprovação, porém, a necessidade de continuidade nas ações que promovem avanços na aprovação deve ser considerada para avanços na busca ativa para acesso à escola e ações para permanência, evidenciando que aprovar os que permanecem é um excelente resultado, muito mais se nesse

número dos que concluem com sucesso, acrescido dos que acessam e não permanecem, bem como os que ainda não acessam.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Caderno de orientações para os Laboratórios Pedagógicos e de Aprendizagem**. Secretaria Executiva de Educação. Coordenadoria de Educação. Programa de Ensino Fundamental. Projeto Laboratórios Pedagógicos e de Recursos. Maceió: Alagoas, 2005.

ALAGOAS. **Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE: nº 236. Regulamenta a progressão parcial para Educação Básica**. Maceió: Alagoas, p. 30-39, [2013]. Disponível em <https://livrozilla.com/doc/759856/orienta%C3%A7%C3%B5es-para-a-realiza%C3%A7%C3%A3o-do-processo-de-progress%C3%A3o-p>. Acesso em: 15 abr. 2021.

ALAGOAS. Secretaria Estadual de Alagoas - SEDUC. **Superintendência de Rede Estadual de Alagoas - SURE**. Maceió: Alagoas, 2020.

AURIGLIETTI, Rosangela Cristina Rocha. **Evasão escolar e abandono escolar: causas, consequências e alternativas – o combate a evasão escolar sob a perspectiva dos alunos**. In: Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE. Cadernos PDE. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. v. 1, 2014. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_unicentro_port_pdp_mirian_izabel_tullio.pdf. Acesso em: 15 de abr. 2021.

BASTOS, Manoel de Jesus. Políticas Públicas na Educação Brasileira. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Edição 05. Ano 02, Vol. 01. pp 253-263, Julho de 2017. ISSN:2448-0959. Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/politicas-publicas>, DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/educacao/politicas-publicas Acesso em: 10 fev. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Cartilha do Módulo Situação do Aluno 2020: conceitos e orientações**. Brasília, DF: Inep, 2021. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br> Acesso em: 02 abr 2021.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. Censo Escolar, 2018. Brasília: DF, 2020. MEC, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>. Acesso em: 28 nov. 2020.

PEREIRA, Michele Cezareti. **Evasão escolar: causas e desafios**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 02, Vol. 01, pp. 36-51. Fevereiro de 2019. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/wp-content/uploads/kalins-pdf/singles/evasao-escolar.pdf>. Acesso em: 15 de abr.2021.

SANTOS, T. S.; MEDEIROS, C. S. ; VALLERIUS, D.M. **“O que a escola (re)prova?” - algumas considerações sobre a reprovação escolar**. Revista Vida de Ensino - ISSN: 2175-6325 Vi. En. (Online), Iporá, v. 3, n.1, p. 117-131, set./dez. 2017. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/periodicos/index.php/vidadeensino/article/view/524/0>. Acesso em: 15 de abr.2021.